



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer Ao Executivo Municipal, solitando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura análise sobre o projeto de lei nº 134/2023, que dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística e cultural, e estabelece outras providências.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer Ao Executivo Municipal, solitando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura análise sobre o projeto de lei nº 134/2023, que dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística e cultural, e estabelece outras providências.

O requerimento justifica-se pois o projeto de lei em questão visa promover o reconhecimento do grafite e muralismo como formas legítimas de expressão artística e cultural, e estamos cientes de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui um papel fundamental na promoção e difusão da cultura local. Portanto, consideramos de extrema relevância obter o parecer dessa Secretaria sobre o projeto em análise, visando enriquecer o debate e contribuir para o desenvolvimento cultural de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 04 de Outubro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84D4-83AE-9860-5C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/10/2023 17:19:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/84D4-83AE-9860-5C4B>